

PUBLICADO NO DOM
28 MAIO 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 128/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 11 do Processo Administrativo nº. 12923/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **GLICIA TAVARES VICENTE**, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR MAPA V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **05 (cinco) dias**, contados a partir do dia 07/05/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **07/05/2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD